



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ata Número 07/2019

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 27 de setembro de 2019

___ Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, na localidade de Sobral de Monte Agraço, no Auditório Municipal, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, secretariado pela primeira e segunda secretárias, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço e Patricia Alexandra Miranda Lopes. _____

___ Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: _____

___ Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Vítor Manuel Mineiro Lourenço, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Patricia Alexandra Miranda Lopes, José Miguel Mendes Pina, Mário Manuel Nogueira Lobato, Rui Alexandre Pereira Jorge, Pedro Miguel Paulino Baeta, José António de Miranda Henriques e Rui Manuel Francisco Ferreira. _____

___ Pelo Partido Socialista: Rui Luis Fernandes Corado, Diogo Ricardo Cardoso Antão, Sofia Maria Corrêa da Silva Meireles Santos e Maria das Dores Pereira Gonçalves Ramalho. _____

___ Pelo PPD/PSD: Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco e Joana Botelho Correia. _____

___ Pelo CDS/PP: João Fernando Martins Ferreira e Amaral. _____

___ Faltaram os membros: Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim, Sónia Maria Cunha Ferreira de Almeida, Fernando José Cordeiro Gonçalves Correia Caldeira, Diogo Miguel Lopes Lourenço, Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo, António Manuel Estevão Amante, Fernando António da Silva Lopes, Marisa Cristiana Pardal Dinis, Dilia Maria de Jesus Ferreira Batista, Tiago Miguel Pedrosa Pombo. _____

___ Com o Senhor Presidente da Câmara José Alberto Quintino, estavam presentes o Senhor Vice-Presidente Luís Soares, a Senhora Vereadora Carla Alves e o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos. _____

___ **Justificação de Faltas:** _____

___ Foram presentes as comunicações dos membros: Cláudia Joaquim, datada de 20 de setembro, a comunicar da sua impossibilidade em comparecer na presente sessão, por impedimentos profissionais, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; António Amante, datada de 21 de setembro, a informar que por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

motivos profissionais, não lhe seria possível comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta e a sua substituição nos termos da lei; Sónia Almeida, datada de 23 de setembro, a comunicar que por impedimentos profissionais não poderia comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Fernando Caldeira, datada de 23 de setembro, a comunicar que por motivos pessoais, estava impossibilitado de comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Diogo Lourenço, datada de 23 de setembro, a comunicar que por motivos pessoais não poderia comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Fernando Lopes, datada de 24 de setembro, a comunicar que por motivos pessoais e profissionais da sua impossibilidade em estar na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Marisa Dinis, datada de 24 de setembro, a informar que por motivos pessoais, não lhe seria possível estar na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, assim como a sua substituição nos termos da lei; Dilia Batista, datada de 24 de setembro, a comunicar que não poderia estar na presente sessão, por motivos pessoais, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Tiago Pombo, datada de 24 de setembro, a informar que por motivos profissionais não poderia estar na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Elsa Penedo, datada de 25 de setembro, a informar que estava impossibilitada em comparecer na presente sessão, por se encontrar ausente do concelho, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei. _____

_____ A mesa aceitou as justificações das faltas e as substituições requeridas. _____

_____ Seguidamente informou que foi rececionada uma comunicação do Senhor Vereador Joaquim Biancard da Cruz, a mencionar que por questões profissionais se encontrava ausente do país devendo chegar por volta da hora da Assembleia Municipal, apesar de não ter a certeza se conseguirá chegar a tempo da presente sessão, pelo que, desde logo, desejava a todos bons trabalhos. _____

_____ Saudou o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora, o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, os membros da Assembleia Municipal, os trabalhadores da Autarquia e o público em geral. _____

_____ Deu as boas vindas ao membro Rui Jorge, referindo que esta era a primeira sessão da Assembleia Municipal em que participava como membro da mesma. _____

_____ **Expediente:** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ Seguidamente o Primeiro Secretário deu conhecimento do seguinte expediente: _____

___ Da **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Sobral de Monte Agraço** a acusar a receção e a agradecer o voto de louvor enviado; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a convidar para cerimónia de assinatura de Acordo de Colaboração entre o Ministério da Educação e o Município; da **Associação VOA** a convidar para o rally paper; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a convidar para a iniciativa de receção à comunidade educativa; da **Associação dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço** a convidar para assistir ao 2.º Desfile de Fanfarras; da **ANMP** a enviar ofício referente ao XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a remeter cópia das atas das reuniões de Câmara Municipal de 20 de março; 03 e 23 de abril; 02 e 15 de maio; 05, 14 e 19 de junho e 03 de julho. _____

___ Neste momento quando eram vinte e uma horas e quarenta minutos entrou na sala o membro Mário Lobato. _____

___ **Período Antes da Ordem do Dia:** _____

___ O Senhor Presidente referiu que, neste momento, os vários grupos representados na Assembleia Municipal, caso pretendessem, podiam apresentar moções, requerimentos, recomendações, protestos, interpelações ou outras questões de interesse geral. _____

___ O membro José Pina informou que a bancada da CDU pretendia apresentar o voto de louvor, que a seguir se transcreve: _____

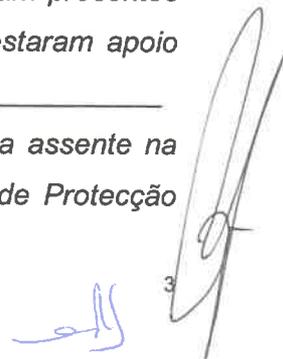
___ **“Voto de Louvor e Reconhecimento à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço** _____

___ *Apresentamos este voto de louvor em reconhecimento do espírito de missão e sacrifício demonstrado pelo trabalho dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço no combate ao incêndio florestal no forte do Alqueidão.* _____

___ *No passado dia sete de Setembro um incêndio lavrou na freguesia de Santo Quintino, em Sobral de Monte Agraço, “face à intensidade” do fogo foram reforçados os meios de combate, designadamente operacionais, viaturas e meios aéreos.* _____

___ *Cabe aos eleitos desta Assembleia, expressar um agradecimento muito especial não só às centenas de bombeiros de todas as categorias, quadros e tipologias, que estiveram presentes no combate a este incêndio, como a todos os populares que na retaguarda prestaram apoio logístico aos operacionais.* _____

___ *Neste concelho, a base da organização do socorro às populações continua assente na Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários. A adequação da Organização de Protecção*



3



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Civil e, sobretudo, do seu principal agente, o corpo de bombeiros, assegurou, em tempo útil e em situação de emergência, uma resposta de socorro bem articulada por um lado e por outro, a necessária protecção de pessoas e bens. _____

_____ O valor insubstituível deste corpo de bombeiros é reconhecido pelo carinho e a simpatia da comunidade Sobralense e desta assembleia que reconhece formação, cultura de segurança e convergência entre desempenhos voluntários com verdadeira competência profissional e desempenhos profissionais com sensibilidade voluntária. _____

_____ O bombeiro tem um papel, dos mais valorizados socialmente, pelo voluntariado autêntico e inestimável que desempenha, nalguns casos, único, na segurança e no socorro das respectivas comunidades onde se insere, comprovando a generosidade e o altruísmo para com a nossa população. _____

_____ O corpo de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço apresenta-se como qualificado, na pluridimensionalidade das suas capacidades técnicas, físicas, motoras, psíquicas e afectivas, incorporando e transportando o espírito e a filosofia do “saber para servir” e do saber “para prevenir, salvar e salvar-se”, princípios que nos orgulham e se impõem no contexto social local. _____

_____ O voto de louvor tem o propósito de agradecer e evidenciar as qualidades morais e pessoais destes homens e mulheres que com determinação, empenho e coragem, combateram este incêndio de grandes proporções, sem tréguas e com total entrega física e psicológica, garantindo a segurança da comunidade Sobralense. _____

_____ Com o seu exemplo o voluntariado, consciente, autêntico e com espírito profissional tem ainda força suficiente e bastante para se revigorar e reinventar neste concelho. _____

_____ Os eleitos da CDU.” _____

_____ Seguidamente, o membro Joana Correia informou que a bancada do PPD/PSD pretendia apresentar uma moção de louvor, também ela à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, o qual se passa a transcrever: _____

_____ “Moção de Louvor a todos os que se empenharam no combate ao incêndio dia 7 de Setembro de 2019 no Forte do Alqueidão, com especial apreço aos B.V. de Sobral de Monte Agraço. _____

_____ As várias corporações de Bombeiros Voluntários, autoridades, protecção civil e população do nosso Concelho que generosamente apoiou com alimentos todos os envolvidos no combate a esta calamidade e em especial um louvor especial aos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço que arriscaram as suas próprias vidas e que deixaram as suas famílias para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

combater o grande incêndio, que começou no dia 7 de Setembro de 2019 no Forte do Alqueidão, a nossa justa homenagem. _____

___ Agradecemos por enfrentarem com desempenho e coragem, o flagelo dos incêndios florestais, merecem o reconhecimento e o Louvor de todos nós. _____

___ Pela bancada do PPD/PSD” _____

___ Em seguida, o membro Rui Corado informou que, a bancada do PS, também tinha um voto de louvor destinado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, o qual se transcreve: _____

___ **“Voto de Louvor** _____

___ No passado dia 7 de Setembro, um incêndio de grandes proporções deflagrou no forte do Alqueidão, tendo sido consumidas pelas chamas uma vasta área florestal, na freguesia de S. Quintino. _____

___ Prontamente combatido pela corporação de Sobral de Monte Agraço, o incêndio devido às suas dimensões e as condições atmosféricas adversas, obrigou a mobilização de outros corpos de Bombeiros do distrito de Lisboa, tendo sido mobilizados mais de uma centena de meios. _____

___ Assim, face ao trabalho desempenhado pelos Bombeiros, que evitou danos maiores e salvaguardou pessoas e bens, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, em reunião ordinária de 27 de Setembro e 2019 aprovou um voto de louvor aos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, bem como a todas as corporações envolvidas e também ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, que coordenou toda a operação. _____

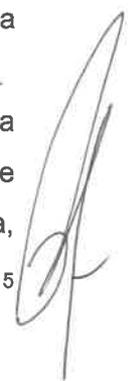
___ Uma palavra também de agradecimento e louvor a todos os sobralenses e Associações de Concelho, que apoiaram prontamente os seus Bombeiros, num acto solidário que muito contribuiu para o êxito desta operação. _____

___ O Grupo Municipal do Partido Socialista” _____

___ O Senhor Presidente, após a apresentação dos votos de louvor acima transcritos, disse verificar-se a existência de sintonia sobre este assunto entre três forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Assim e se todas as forças políticas presentes concordassem a mesa iria fazer um voto de louvor conjunto, tendo por base os três votos apresentados. _____

___ Questionados os líderes de bancada da CDU, do PS, do PPD/PSD e do CDS/PP se concordavam em juntar os três votos de louvor apresentados num texto único, foi a proposta aceite por unanimidade. _____

___ O Senhor Presidente disse que não poderia deixar de saudar o Senhor Presidente da Câmara pelo incansável esforço e acompanhamento durante o combate ao incêndio que deflagrou no Forte de Alqueidão. Realçou que esteve com o Senhor Presidente da Câmara, _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

durante longas horas, no incêndio acompanhando de perto e ao pormenor toda situação e só quem esteve lá é que sentiu realmente o esforço dos Bombeiros e o quão devastador foi, sublinhando que o Senhor Comandante do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Lisboa que esteve no local a comandar as operações, fez um agradecimento à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na comunicação social, pela sua total disponibilidade e grande acompanhamento durante todo o tempo em que o incêndio esteve ativo, sendo raro verificar este tipo de colaboração noutros concelhos. _____

_____ Colocada à votação os votos de louvor apresentados pelas bancadas da CDU, PS e PPD/PSD foram os mesmos aprovados por unanimidade. _____

_____ O membro Vitor Lourenço informou que a bancada da CDU pretendia apresentar o voto de Congratulação, que a seguir se transcreve: _____

_____ **"Voto de Congratulação"** _____

_____ *Considerando a importância que as Festas e Feira de Verão assumem no nosso Concelho, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço apresenta um voto de congratulação pela sua organização e pelo êxito da edição 2019 das Festas e Feira de Verão.*

_____ *Sobral de Monte Agraço já não dispensa as suas festas anuais.* _____

_____ *Realizadas nos moldes atuais, desde há 5 anos, com o objetivo de as revitalizar as Festas e Feira de Verão afirmam-se definitivamente como um cartaz que ultrapassa as nossas fronteiras regionais.* _____

_____ *As Festas e Feira de Verão, ao longo dos 10 dias, com múltiplas e diversificadas realizações culturais e recreativas, promovem um sentimento de partilha na comunidade, ocupando-a de forma intensa no seu período de realização.* _____

_____ *Em 2019 deve ser também motivo de reconhecimento a introdução nas Festas da temática dos 500 anos do "Foral Para Montagraço", com a Recriação da Inquirição a Montagraço e a leitura e entrega do Foral aos "notáveis" da Vila.* _____

_____ *Num ambiente quinhentista, tiveram lugar um conjunto de momentos de animação e aprendizagem, numa abordagem à história do período em que reinou Dom Manuel I, a quem se ficou a dever o primeiro e único Foral para Montagraço, datado de 1518.* _____

_____ *Cabe aqui um enorme agradecimento aos trabalhadores do município, dos vários sectores de atividade, que com o seu grande profissionalismo, garantiram a organização das festas e todas as tarefas imprescindíveis a sua realização.* _____

_____ *Um reconhecimento as Autarquias Locais e Movimento Associativo do Concelho, nomeadamente para todas as associações, clubes e coletividades que com empenho*





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

participaram neste evento, assim como para todos os empresários e comerciantes que patrocinaram as Festas. _____

___ Um agradecimento às forças de segurança, aos bombeiros voluntários e a toda a comunidade sobralense. _____

___ Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida a 27 de Setembro de 2019, delibera: _____

___ 1- Congratular-se pelo êxito das Festas e Feira de Verão de Sobral de Monte Agraço 2019, um dos pontos altos da vida cultural do Concelho. _____

___ 2- Enviar o presente Voto de Congratulação à Camara Municipal de Sobral de Monte Agraço e aos seus Trabalhadores, às Associações, Clubes e Coletividades que ajudaram a promover e a realizar as Festas de Verão. _____

___ Os Eleitos da CDU- Coligação Democrática Unitária” _____

___ O membro Duarte Pacheco, na sequência do voto apresentado, disse que a bancada do PPD/PSD iria votar favoravelmente, contudo não poderia deixar de fazer dois alertas que deverão ser tidos em consideração no planeamento e programação de futuras Festas e Feira de Verão, nomeadamente: primeiro, as festas do corrente ano, comparativamente às realizadas no ano passado, apresentaram um menor fulgor, podendo este facto estar relacionado com o início das mesmas ter sido mais cedo e/ou por coincidir com outros certames que se encontravam a decorrer na região Oeste, sendo por isso de extrema importância encarar as coisas de frente e tentar perceber o que correu bem e o que correu menos bem, para que se corrija e melhor para o próximo ano; segundo, o problema do alcoolismo nas camadas mais jovens, pois durante as festas foi possível constatar o aumento de situações relacionadas com alcoolismo nos mais jovens, sendo esta, na sua opinião, uma problemática que deve preocupar a Câmara Municipal, devendo apostar em campanhas de sensibilização, de modo a que se evitem excessos. Terminou dizendo que se deve felicitar a Câmara Municipal pelo esforço e empenho que tem disponibilizado na promoção das Festas e Feira de Verão, mas que também se deve alertar para as situações que correm menos bem, para que no futuro possam ser melhoradas. _____

___ O membro Rui Corado disse que iria abordar os aspetos expostos pelo membro Duarte Pacheco no ponto - “Outros assuntos de interesse do Município”, mas que relativamente ao voto de congratulação nada tem a apontar. _____

___ Colocado à votação o voto de congratulação apresentado pela bancada da CDU foi o mesmo aprovado por unanimidade. _____

___ Logo após a votação, o membro Vitor Lourenço referiu que pretendia apresentar o voto de Congratulação, que se transcreve: _____

7



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ **“Voto de Congratulação e Reconhecimento a toda a Comunidade Educativa do Concelho de Sobral de Monte Agraço** _____

___ Realizou-se recentemente, o ato solene de receção a Comunidade Educativa do Concelho, que teve lugar no Cine Teatro e que nos apraz destacar como momento de reconhecimento e incentivo. _____

___ Esta iniciativa, organizada pelo Município de Sobral de Monte Agraço, contou com a presença do Dr. Alfredo Leite, psicólogo e especialista em psicologia positiva aplicada a educação que apresentou a palestra “Como motivar e estar motivado”. Uma temática pertinente, principalmente por estarmos no início de mais um ano escolar, sendo que a motivação é essencial, pois os professores precisam não só que estar motivados mas também de saber motivar os seus alunos, para se poderem atingir os objetivos gerais da Escola. _____

___ A Assembleia Municipal reunida hoje, reconhece publicamente o trabalho, empenho e dedicação de toda a Comunidade Educativa, Professores, Educadores, Assistentes Técnicos e Operacionais, ao serviço dos nossos educandos, que contribuíram e irão contribuir com o seu esforço e dedicação para o sucesso da educação no nosso Concelho. _____

___ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deseja a todos os intervenientes neste processo de ensino-aprendizagem um auspicioso ano letivo 2019/2020, pleno de sucessos pessoais e profissionais. _____

___ Este voto depois de discutido e aprovado e para ser enviado a Câmara Municipal e Agrupamentos de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral. _____

___ Os Eleitos da CDU - Coligação Democrática Unitária” _____

___ O membro Rui Coradò questionou se os Senhores Vereadores da Oposição e os membros da Assembleia Municipal foram convidados para a iniciativa indicada no voto acima descrito. ___

___ O Senhor Presidente da Câmara disse que não é habitual enviar convites aos Senhores Vereadores quando se trata de atividades da Câmara Municipal, na medida em que estes têm conhecimento das mesmas pelos vários meios de comunicação do Município. _____

___ O membro Duarte Pacheco perguntou se o convite foi dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, à mesa da Assembleia Municipal, ou a todos os membros da Assembleia Municipal, realçando que se foi dirigido a todos os membros estes deveriam ter tido conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente esclareceu que o convite estava dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que se fez representar pela primeira secretária na referida iniciativa. _____

___ Colocada à votação o voto de congratulação apresentado pela bancada da CDU, foi o mesmo aprovado por unanimidade. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRACÃO

___ **Ordem do Dia:** _____

___ Seguidamente o Senhor Presidente solicitou à primeira Secretária da Assembleia Municipal para proceder à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os seguintes pontos: _____

___ **Ponto Um:** Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de maio de 2019. _____

___ **Ponto Dois:** Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 19 de junho de 2019. _____

___ **Ponto Três:** Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

___ **Ponto Quatro:** Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo – Primeiro Semestre do Exercício de 2019 - art. 77.º, n.º 2 al. d) da Lei 73/2013, de 03 de setembro. _____

___ **Ponto Cinco:** Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Diplomas setoriais de delegação de competências – posição dos órgãos do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de 2020. _____

___ **Ponto Seis:** Acordo de Regularização no âmbito de Dívida no âmbito do setor da água – Aditamento ao Acordo celebrado em 30 de junho de 2015 (reformulação do plano de pagamentos). _____

___ **Ponto Sete:** XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Eleição do representante das freguesias (efetivo e substituto). _____

___ **Ponto Oito:** Outros assuntos de interesse do Município. _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Um. _____

___ **Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de maio de 2019** _____

___ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Dois. _____

___ **Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 19 de junho de 2019** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Três. _____

___ **Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.** _____

___ **“INFORMAÇÃO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. C), DO N.º 2, DO ART. 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** ___

___ **Festas e Feira De Verão de 2019** _____

___ *Decorreram de 6 a 15 de setembro as Festa e Feira de Verão de Sobral de Monte Agraço, este ano incidindo sobre a temática dos 500 anos do Foral para Montagraço. Tal como em anos anteriores, o Município contou com o apoio das associações, coletividades, empresas e comerciantes que contribuíram para o seu enorme sucesso.* _____

___ *Deixar registado o agradecimento aos trabalhadores do Município pelo seu empenho e dedicação, e a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a realização deste evento.*

___ **Conclusão das Obras de Beneficiação, conservação e restauro da Igreja de santo Quintino** _____

___ *Estão concluídas as obras de beneficiação e restauro da Igreja de Santo Quintino, estando já a ser realizadas cerimónias religiosas desde o passado dia 14 de Setembro. No próximo dia 29 de Setembro assinalar-se-á a reabertura da Igreja com uma missa presidida pelo excelentíssimo senhor D. Manuel Clemente, Cardeal Patriarca de Lisboa.* _____

___ **ASSINATURA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA** ___

___ *No passado dia 26 de julho, na sala de sessões da Câmara Municipal, foi assinado, o Acordo de Colaboração entre o Município de Sobral de Monte Agraço e o Ministério da Educação para a Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, na assinatura esteve presente a Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Dra. Alexandra Leitão.* _____

___ *De salientar que este acordo visa a ampliação do número de salas de aula da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, cujo investimento será assumido pela Câmara Municipal, enquadrado numa candidatura do âmbito do Programa Operacional Regional Centro 2020, manifestando, desta forma, a priorização dada à Educação por parte do Município.*

___ **RECEÇÃO AO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE – ANO LETIVO 2019/2020** _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ No passado dia 4 de setembro, o Município de Sobral de Monte Agraço promoveu, no Cine-Teatro de Sobral de Monte Agraço, a receção ao pessoal docente e não docente que irá prestar funções no Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, durante o ano letivo de 2019/2020. _____

_____ Nesta receção os professores, educadores, assistentes técnicos e assistentes operacionais tiveram a oportunidade de participar na palestra “Como Motivar e Estar Motivado”, dinamizada pelo Dr. Alfredo Leite, psicólogo e especialista em psicologia positiva aplicada à educação, tendo sido a Motivação o tema central. _____

_____ Após a palestra, o Município de Sobral de Monte Agraço proporcionou aos participantes um momento de convívio, tendo sido oferecido um lanche. _____

_____ **Início da Obra de Requalificação Urbana e Paisagística do espaço público envolvente aos Pavilhões Gimnodesportivo e Multiserviços** _____

_____ Iniciou em Julho a obra de requalificação urbana e paisagística do espaço público envolvente aos pavilhões, terá um custo de 614 590,48 € e foi adjudicado em concurso público à empresa Construções Pragosa, S.A. tendo uma duração de 9 meses. Os trabalhos decorrem normalmente. _____

_____ **Vem nadar! Não custa nada!**. _____

_____ O novo programa do município “Vem Nadar! Não custa nada”, consiste num programa gratuito de Natação, visando dar continuidade à actividade de Natação no 1º ciclo desde sempre implementado no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), e que neste ano letivo não existirá como oferta, do Agrupamento de Escolas, entidade promotora das mesmas. _

_____ O programa “Vem Nadar! Não custa nada” consiste em proporcionar uma aula de natação semanal, gratuita, às crianças que frequentam o 1.º ciclo nas escolas do concelho e decorrerá às quartas feiras e aos sábados. _____

_____ Este programa é uma aposta do Município que se traduzirá num forte contributo para a formação integral das crianças, no que concerne ao seu desenvolvimento físico e desportivo. _

_____ **Obras Municipais** _____

_____ Foi executado: _____

- Continuação da Regularização de calçadas nos passeios e caldeiras das árvores da vila de Sobral.
- Limpeza de Vias Municipais e Aldeias; _____
- Substituição de contentores danificados de RSU; _____
- Continuação das obras de requalificação dos passeios na Serreira; _____
- Arranjo e reformulação do espaço ajardinado na Rua Heróis da Bélgica; _____

11

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- *Trabalhos de âmbito geral, nomeadamente ramais de água, ramais de saneamento, limpeza de jardins, bases para contentores do lixo e ecopontos e limpeza de fossas séticas;* _____
- *Colocação de sinalização e levantamento de caixas de saneamento;* _____
- *Montagens e preparação dos espaços para as Festas e Feira de Verão;* _____
- *Continuação dos trabalhos e coordenação com as equipas que se encontram a elaborar o PDM.* _
- *Início dos trabalhos para a elaboração do Plano Estratégico para a Reabilitação Urbana.* _____

____ Sobral Monte Agraço, 24 de setembro de 2019 _____

____ O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

____ Anexa à informação transcrita, foi também disponibilizada informação financeira e informação da atividade municipal. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara acrescentou à sua informação que neste momento existe Wi-Fi gratuito, denominado por “Sobral-Free”, na Praceta 25 de Abril, na Praça Dr. Eugénio Dias, no Mercado Municipal, no Parque Verde das Bandorreiras e na zona envolvente à Junta de Freguesia de Sapataria. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Quatro. _____

____ **Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo – Primeiro Semestre do Exercício de 2019 - art. 77.º, n.º 2 al. d) da Lei 73/2013, de 03 de setembro** _____

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 23 de setembro de 2019, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ **“ CERTIDÃO n.º 71/2019** _____

____ *Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 18 de setembro de 2019, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _*

____ **“III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

____ **1.23 – Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo – Primeiro Semestre do Exercício de 2019** _____

____ **Deliberação:** Nos termos e para os efeitos da alínea d), do número 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, anexa-se à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, a informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2019 devidamente elaborada e subscrita pela

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Gomes Marques, Carlos Alexandre & Associada, SROC". _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 23 de setembro de 2019. _____

____ A Chefe de Divisão da DAF, assinado, Manuela Castro, Dra." _____

____ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ "Proposta _____

____ **Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo – Primeiro Semestre do Exercício de 2019 (art. 77.º, n.º 2 al. d) da Lei 73/2013, de 03 de setembro)** _____

____ **Considerando que:** _____

- a) Nos termos do disposto na al. d) do n.º 2 do art. 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), compete ao auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo do Município, informação sobre a respetiva situação económica e financeira; _____
- b) Nos termos do artigo e diploma citados, foi elaborada informação sobre a situação económica e financeira do primeiro semestre do exercício de 2019 que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- c) Nos termos e para os efeitos da norma supra citada, foi presente na reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de setembro a informação melhor identificada na al. b) da presente proposta, devidamente elaborada e subscrita pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Gomes Marques, Carlos Alexandre & Associada, SROC. _____

____ **Assim:** _____

____ Nos termos e para os efeitos da al. d), do n.º 2, do art. 77.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, anexa-se à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, a informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2019, devidamente elaborada e subscrita pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Gomes Marques, Carlos Alexandre & Associada, SROC. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 19 de setembro de 2019 _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr." _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ O Senhor Presidente da Câmara relativamente à informação sobre a situação económica e financeira do Município no primeiro semestre do exercício de 2019, disse que se encontra disponível para esclarecer quaisquer dúvidas que possam existir por parte dos membros da Assembleia Municipal. _____

_____ O membro Duarte Pacheco sobre o documento em apreciação, relativo ao primeiro semestre do exercício de 2019, elaborado pelos auditores externos, referiu que, naturalmente, quando se analisa um documento desta natureza é necessário ter em consideração que se trata de um documento meramente indicativo, daí ser semestral, na medida em que o documento de prestação de contas referente ao ano de 2019 é que reportará a real situação económico-financeira. _____

_____ Prosseguiu alertando para um possível erro de transcrição de texto de um ano para o outro, pois na informação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no seu ponto 8, onde se lê: “(...) a dívida total do Município à data de 30 de Junho de 2018, (...)”, certamente deverá ler-se: “(...) a dívida total do Município à data de 30 de Junho de 2019, (...)”. Referiu ainda que da análise efetuada é possível verificar-se uma degradação dos resultados do primeiro semestre, passando a enunciar os pontos que justificam a sua afirmação, e que constam na informação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a saber: “as contas do município evidenciam um prejuízo de 11 274 euros, ou seja, um agravamento de cerca de 43 116 euros face a igual período do ano transato”, “Já no que respeita às receitas de capital (190 338 euros) verifica-se que as mesmas correspondem a 9,71% do total anual orçamentado, o que revela uma reduzida execução orçamental”, “Quanto às despesas de capital (627 026 euros), verifica-se que as mesmas correspondem a 16.44% do total orçamentado, o que revela uma reduzida execução orçamental”, ou seja, são três aspetos que devem ser alvo de preocupação, questionando se essas situações se devem a atrasos nos investimentos previstos ou se será por outras razões. Saliou o facto de no primeiro semestre de 2019 a execução orçamental estar abaixo dos 10% do total anual orçamentado, situação que se apresenta como estranha, uma vez que foi a própria Câmara e o seu Executivo que procederam à elaboração do orçamento. _____

_____ Terminou dizendo que a nível das despesas correntes e passando a citar: “verifica-se que as mesmas correspondem a 47.68% do respetivo total anual orçamentado o que, numa base de linearização da saída de fundos, significa uma boa execução orçamental no período”, ou seja, as despesas correntes estão normais, sendo pagos os ordenados, a eletricidade, telecomunicações, as despesas do dia a dia, não sendo esta a questão preocupante o que realmente é importante esclarecer é que as despesas de investimento, que estão muito abaixo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

do que havia sido orçamentado, perguntando qual a explicação para tal facto e se já têm forma de ultrapassar este desvio. _____

____ O membro Rui Corado, sobre o ponto em apreciação, disse que tal como o membro Duarte Pacheco referiu, também a bancada do PS está preocupada com o facto da execução da receita e da despesa de capital não chegarem aos 10% do que estava orçamentado, perguntando o que é que o executivo tenciona fazer para recuperar este desvio até ao final do ano. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara, na sequência das intervenções efetuadas, disse que gostaria de reforçar as palavras do membro Duarte Pacheco quando mencionou que o documento em análise é meramente indicativo e que no final do ano ter-se-á informação correta relativa às contas de 2019. Realçou que através do documento exposto se pode constatar que as receitas e as despesas correntes apresentam bons resultados, o que demonstra uma boa execução orçamental. Disse duvidar que outras Câmaras Municipais apresentem resultados tão bons quanto estes. Relativamente às despesas de capital que revelam uma reduzida execução orçamental e um desfasamento face ao inicialmente previsto, esclareceu que esta situação se fica a dever ao grande peso das várias obras financiadas, designadamente no que diz respeito à Requalificação Urbana e Paisagística do Espaço Público Envolverte aos Pavilhões Gimnodesportivo e Multisserviços; ao Programa Aluno ao Centro; a Requalificação do Património Nacional Igreja de Santo Quintino; à Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Pero Negro; à Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino; à Requalificação da Escola EB 2.3 e Secundária de Sobral de Monte Agraço e à Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos (antigo edifício da GNR), relativamente às quais ainda não foi rececionado qualquer transferência de verba por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro). _____

____ Explicou ainda que o concurso da Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos (antigo edifício da GNR) ficou deserto não tendo um único concorrente para efetuar a obra. Na sequência da informação prestada informou que, durante a próxima semana, irá à CCDR Centro reunir com a Dra. Ana Abrunhosa para tentar perceber como se poderá ultrapassar esta situação, na medida em que não é só no Sobral de Monte Agraço que os concursos estão a ficar desertos, é uma realidade que está a afetar todo o Oeste, frisando que, na sua opinião, tal facto se fica a dever ao aumento do valor médio do preço da construção. Mais referiu que relativamente à obra de Requalificação Urbana e Paisagística do Espaço Público Envolverte aos Pavilhões Gimnodesportivo e Multisserviços, orçamentada em cerca de 600 mil euros, ainda não foi transferido qualquer valor por parte do Programa Operacional da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Região Centro - Centro 2020, passando-se o mesmo com a Requalificação do Património Nacional Igreja de Santo Quintino, que apesar de já terem sido entregues os autos respeitantes ao valor da obra - 232 mil euros e terem sido pagos cerca de 99 mil euros -, o Município ainda não recebeu qualquer cêntimo. Disse que situações como estas, a manterem-se, vão refletir-se, necessariamente nas contas do Município. Continuou dizendo que a acrescer às obras já referidas, temos ainda programadas obras como a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Pero Negro, a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, a Requalificação da Escola EB 2.3 e Secundária de Sobral de Monte Agraço, com um montante orçamentado em cerca de um milhão de euros, que estão para análise na CCCR Centro. _____

____ O membro Duarte Pacheco agradeceu as explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara, referindo que não poderia deixar de manifestar a sua preocupação com a diminuta execução orçamental devido à falta de verbas provenientes do quadro comunitário, perguntando se seria possível explicar qual o problema para tanto tempo de espera na apreciação das candidaturas por parte do Centro 2020, pois não será benéfico que os valores dos fundos fiquem em Bruxelas ficando isso a dever-se à demora na análise das candidaturas. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Mais Centro, atualmente, encontra-se com falta de recursos humanos para analisar as candidaturas decorrentes no Centro 2020, e para tentar ultrapassar este problema está a contratar pessoal. Disse ainda que, neste momento e no que concerne ao Município do Sobral, estamos preocupados relativamente à análise das várias candidaturas apresentadas e os respetivos pedidos de esclarecimentos, exceto quanto ao projeto da Requalificação do Património Nacional Igreja de Santo Quintino, na medida em que este já passou a fase da análise, pelo que se espera que entretanto cheguem algumas transferências. Informou ainda que os projetos que se encontram no PACTO, nomeadamente o Programa Aluno ao Centro, a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Pero Negro, a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino e a Requalificação da Escola EB 2.3 e Secundária de Sobral de Monte Agraço, são analisados na OesteCIM, que tem um controlo muito apertado aquando da validação dos dados, tendo mesmo contratado uma equipa especializada em análise de candidaturas, todavia este facto não invalida a sua análise por parte do Mais Centro, sublinhando que relativamente ao Programa Aluno ao Centro, só iremos receber os montantes a que temos direito quando todos os Municípios do Oeste entregarem os documentos, uma vez que se trata de um projeto intermunicipal. No que se refere às candidaturas a nível do PARU, designadamente a Requalificação Urbana e Paisagística do Espaço Público Envolvente aos Pavilhões

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Gimnodesportivo e Multisserviços, a sua análise é feita diretamente no Mais Centro. Concluiu dizendo que entre os projetos de requalificação das escolas e do antigo edifício da GNR o Município tem cerca de dois milhões de euros à espera de aprovação por parte do Programa Operacional da Região Centro - Centro 2020. _____

_____ Seguiu-se o Ponto Número Cinco. _____

_____ **Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Diplomas setoriais de delegação de competências – posição dos órgãos do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de 2020** _____

_____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 23 de setembro de 2019, relativa ao assunto em epígrafe: _____

_____ **“ CERTIDÃO n.º 69/2019** _____

_____ *Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 18 de setembro de 2019, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _*

_____ **“III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **1.27 – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Diplomas setoriais de delegação de competências – posição dos órgãos do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de 2020** _____

_____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor da CDU, um voto contra do PS e uma abstenção da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não aceitação, para o ano de 2020, do exercício pelo Município das competências previstas no: _____

- DL 97/2018, de 27/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres: _____
- DL 98/2018, de 27/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo: _____
- DL 100/2018, de 28/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação: _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- DL 103/2018, de 29/11 – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio aos Bombeiros Voluntários (parte) – competências previstas no n.º 1, do artigo 2.º do diploma; _____
- DL 104/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão; _____
- DL 105/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; _____
- DL 106/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; _____
- DL 107/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; _____
- DL 20/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos (diploma com a vigência suspensa nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto); _____
- DL 21/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação (parte) no que respeita às competências nos órgãos municipais; _____
- DL 22/2019, de 30/01 - Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura; _____
- DL 23/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde (parte) no que respeita às competências nos órgãos municipais; _____

tendo em conta que continua a verificar-se o desconhecimento das reais condições financeiras, humanas e organizacionais subjacentes ao exercício pleno das competências por parte do Município, razão pela qual, e ao abrigo do disposto no art. 13.º, n.º 2, do DL 97/2018, de 27/11, art. 9.º, n.º 2, do DL 98/2018, de 27/11, art. 14.º, n.º 2, do DL 100/2018, de 28/11, art. 6.º, n.º 2 do DL 103/2018, de 29/11, art. 21.º, n.º 2, do DL 104/2018, de 29/11, art. 17.º, n.º 2, do DL 105/2018, de 29/11, art. 16.º, n.º 2, do DL 106/2018, de 29/11 e art. 12, n.º 2, do DL 107/2018, de 29/11, art. 21.º, n.º 3, do DL 20/2019, de 30/01, art. 76.º, n.º 2, do DL 21/2019, de 30/01, art. 12.º, n.º 3, do DL 22/2019, de 30/01 e o art. 28.º, n.º 2 do DL 23/2019, de 30/01, deliberam os órgãos do Município que não pretendem exercer as competências, comunicando tal facto à DGAL.” _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 23 de setembro de 2019. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra.” _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ “Proposta _____

____ Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Diplomas setoriais de delegação de competências – posição dos órgãos do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de 2020 _____

____ Considerando que: _____

- a) Os órgãos autárquicos deliberaram em 29 de agosto de 2018, 16 de janeiro, 20 de fevereiro e 23 de abril de 2019 – Câmara Municipal e em 6 de setembro de 2018, 25 de janeiro, 28 de fevereiro e 30 de abril de 2019 – Assembleia Municipal – a não aceitação, para o ano de 2019, do exercício pelo Município das competências previstas no: _____
- DL 97/2018, de 27/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres; _____
 - DL 98/2018, de 27/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; _____
 - DL 100/2018, de 28/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; _____
 - DL 103/2018, de 29/11 – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio aos Bombeiros Voluntários (parte) – competências previstas no n.º 1, do artigo 2.º do diploma; _____
 - DL 104/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão; _____
 - DL 105/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; _____
 - DL 106/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- DL 107/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; _____
 - DL 20/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos (diploma com a vigência suspensa nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto); _____
 - DL 21/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação (parte) no que respeita às competências nos órgãos municipais; _____
 - DL 22/2019, de 30/01 - Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura; _____
 - DL 23/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde (parte) no que respeita às competências nos órgãos municipais; _____
- b) Por comunicação do Gabinete da Subdiretora – Geral das Autarquias Locais, “as entidades que não pretendam a transferência de competências em 2020 devem comunicar esse facto à DGAL até 30 de setembro de 2019”, conforme, aliás, a comunicação do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, datada de 27 de julho de 2019 onde se informa que “o prazo para os Municípios comunicarem à Direção-Geral das Autarquias Locais que não pretendam exercer as competências transferidas ao abrigo do processo de descentralização no ano de 2020 seria prorrogado até 30 de setembro de 2019”; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou por maioria com 3 votos a favor da CDU, um voto contra do PS e uma abstenção da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, em 18 de setembro de 2019, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não aceitação, para o ano de 2020, do exercício pelo Município das competências previstas no: _____
- DL 97/2018, de 27/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres; _____
 - DL 98/2018, de 27/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; _____
 - DL 100/2018, de 28/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- DL 103/2018, de 29/11 – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio aos Bombeiros Voluntários (parte) – competências previstas no n.º 1, do artigo 2.º do diploma; _____
- DL 104/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão; _____
- DL 105/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; _____
- DL 106/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; _____
- DL 107/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; _____
- DL 20/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos (diploma com a vigência suspensa nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto); _____
- DL 21/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação (parte) no que respeita às competências nos órgãos municipais; _____
- DL 22/2019, de 30/01 - Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura; _____
- DL 23/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde (parte) no que respeita às competências nos órgãos municipais; _____

_____ Tendo em conta que continua a verificar-se o desconhecimento das reais condições financeiras, humanas e organizacionais subjacentes ao exercício pleno das competências por parte do Município, razão pela qual, e ao abrigo do disposto no art. 13.º, n.º 2, do DL 97/2018, de 27/11, art. 9.º, n.º 2, do DL 98/2018, de 27/11, art. 14.º, n.º 2, do DL 100/2018, de 28/11, art. 6.º, n.º 2 do DL 103/2018, de 29/11, art. 21.º, n.º 2, do DL 104/2018, de 29/11, art. 17.º, n.º 2, do DL 105/2018, de 29/11, art. 16.º, n.º 2, do DL 106/2018, de 29/11 e art. 12, n.º 2, do DL 107/2018, de 29/11, art. 21.º, n.º 3, do DL 20/2019, de 30/01, art. 76.º, n.º 2, do DL 21/2019, de 30/01, art. 12.º, n.º 3, do DL 22/2019, de 30/01 e o art. 28.º, n.º 2 do DL 23/2019, de 30/01, deliberam os órgãos do Município que não pretendem exercer as competências, comunicando tal facto à DGAL. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

 Propõe-se que: _____

 1 - A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar a não aceitação, para o ano de 2020, do exercício pelo Município das competências previstas no: _____

- DL 97/2018, de 27/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres; _____
- DL 98/2018, de 27/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; _____
- DL 100/2018, de 28/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; _____
- DL 103/2018, de 29/11 – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio aos Bombeiros Voluntários (parte) – competências previstas no n.º 1, do artigo 2.º do diploma; _____
- DL 104/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão; _____
- DL 105/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; _____
- DL 106/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; _____
- DL 107/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; _____
- DL 20/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos (diploma com a vigência suspensa nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto); _____
- DL 21/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação (parte) no que respeita às competências nos órgãos municipais; _____
- DL 22/2019, de 30/01 - Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura; _____
- DL 23/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde (parte) no que respeita às competências nos órgãos municipais; _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ Tendo em conta que continua a verificar-se o desconhecimento das reais condições financeiras, humanas e organizacionais subjacentes ao exercício pleno das competências por parte do Município, razão pela qual, e ao abrigo do disposto no art. 13.º, n.º 2, do DL 97/2018, de 27/11, art. 9.º, n.º 2, do DL 98/2018, de 27/11, art. 14.º, n.º 2, do DL 100/2018, de 28/11, art. 6.º, n.º 2 do DL 103/2018, de 29/11, art. 21.º, n.º 2, do DL 104/2018, de 29/11, art. 17.º, n.º 2, do DL 105/2018, de 29/11, art. 16.º, n.º 2, do DL 106/2018, de 29/11 e art. 12, n.º 2, do DL 107/2018, de 29/11, art. 21.º, n.º 3, do DL 20/2019, de 30/01, art. 76.º, n.º 2, do DL 21/2019, de 30/01, art. 12.º, n.º 3, do DL 22/2019, de 30/01 e o art. 28.º, n.º 2 do DL 23/2019, de 30/01, deliberam os órgãos do Município que não pretendem exercer as competências, comunicando tal facto à DGAL. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 19 de setembro de 2019. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.”

_____ O Senhor Presidente informou que a Assembleia Municipal já havido aprovado a não-aceitação, para o ano de 2019, do exercício pelo Município das competências previstas nos vários decretos-lei enunciados na proposta, trazendo-se aqui, hoje, a aprovação da não-aceitação, para o ano de 2020, das competências previstas nesses mesmos diplomas. _____

_____ O membro Duarte Pacheco sobre o ponto em análise disse estar solidário com a perspetiva apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, aquando da discussão deste assunto em reunião da Câmara Municipal, ou seja, enquanto o pacote financeiro não estiver definido a posição do PPD/PSD será abster-se quanto a esta matéria. No entanto, continuou dizendo que não nos poderemos esquecer que em 2021 estas transferências de competências serão obrigatórias para os Municípios, questionando se a Autarquia tem refletido como é que irá receber estas mesmas competências. _____

_____ O membro Rui Corado referiu que no ano de 2021 a transferência de competências para os Municípios vai ser implementada, como tal não acha correto que o executivo continue reticente em receber, pelo menos, algumas das competências, servindo esta situação para ganhar “calo” para o que aí vem. Referiu ainda que não concorda com a forma como a proposta é apresentada, pois vem logo descrito a aprovação de não-aceitação, para o ano de 2020, o que acaba por ir ao encontro do que é apresentado como a cartilha das Câmaras CDU. Terminou dizendo que das 308 Câmaras Municipais, 224 já aceitaram pelo menos uma competência, como tal, o Município de Sobral de Monte Agraço não aceitar nenhuma, não lhe parece correto.

_____ O Senhor Presidente da Câmara no seguimento da intervenção do membro Rui Corado disse que, e pegando nas palavras do Dr. Carlos Miguel, Secretário de Estado das Autarquias Locais, não lhe chocava nada os eleitos da CDU não aceitarem qualquer tipo de transferências

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

de competências, já os eleitos do PS não aceitarem nenhuma é que lhe causa um certo embaraço. Continuou referindo que a não-aceitação, para o ano de 2020, do exercício pelo Município das competências não é uma resposta tipo "cartilha da CDU", mas antes, uma posição política perante a calamidade que aí vem. Relembrou que alguns dos Municípios que aceitaram algumas competências já as devolveram por não conseguirem fazer face às suas necessidades, o que reforça o que disse anteriormente, ou seja, que, brevemente, vamos estar perante um caos absoluto, razão pela qual, continuará a dizer que não concorda com esta medida do Governo e que espera muito sinceramente que o tempo não lhe dê razão no que diz respeito a este assunto. Prosseguiu referindo que a transferência de competências relativas ao setor da proteção e saúde animal e à segurança dos alimentos, terminou por não ter as condições necessárias para que os Municípios as assegurassem e se houvessem mais Municípios a ter a mesma posição que o nosso Município - não aceitação das transferências de competências -, provavelmente mais diplomas iriam cair. _____

___ Referiu que se os diplomas nos domínios das praias marítimas, fluviais e lacustres não lhe causam incómodo, já os do domínios das estradas o preocupam bastante, pois, em seu entender, assim que forem transferidos para os Municípios, em 2021, a Infraestrutura de Portugal IP vai descartar-se da responsabilidade de manter as Estradas Nacionais em condições. Salientou que os Municípios sabem quais as reais necessidades do seu Concelho, todavia, para lhes fazer face, tem de existir recursos financeiros, humanos e organizacionais bem definidos que acompanhem as transferências de competências e até ao momento todos os diplomas apresentados vêm com "zero euros". Sublinhou, uma vez mais, que a não-aceitação é uma posição política assumida por nós, na esperança que algo mude e que se consiga alterar alguma coisa para melhor. _____

___ Terminou dizendo que em 2021 estaremos cá para receber as transferências de competências, tendo afirmado que já se refletiu sobre o que vai acontecer, chegando-se à conclusão de que vai ser o caos absoluto, uma vez que esta medida irá prejudicar quer o Município, quer os munícipes. Continuou referindo que apesar de se saber de ante mão que este processo será uma loucura, o Município, a partir de 2021, irá assumir a transferência das competências previstas nos 23 diplomas identificados na proposta apresentada, pois como é sabido, haverá muitas implicações e tudo isto custará muitos euros. A título de exemplo, deixou duas situações para que se refletisse. Situação 1: Quando as escolas forem entregues ao Município, este terá de resolver uma série de deficiências existentes nestes espaços. A este propósito, informou que foi contratada uma empresa para fazer um estudo das deficiências existentes nas escolas do concelho de forma a que se averigue quais as reais necessidades, ao

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

mesmo tempo que se possam equacionar às soluções para questões tão diferentes como o amianto e os fogões avariados. Continuou dizendo que relativamente à transferência de competências na área da Educação que, em termos financeiros, regista zero euros. Ainda neste capítulo e no que diz respeito aos respetivos funcionários apenas se prevê uma transferência financeira na ordem dos 80%, os restantes 20% não se faz ideia de quem os irá pagar. Situação 2: Centro de Saúde, verificou recentemente que as portas de vidro tinham afixado um papel a dizer avariada, a partir de 2021 o Município irá ser responsabilizado pela manutenção do equipamento, e o financiamento para lhe fazer face? E a questão dos funcionários, quais serão as condições que nos serão dadas para podermos manter estes trabalhadores relativamente a todos os encargos com as suas remunerações? Concluiu dizendo que o Município vai ter muita dificuldade em lidar com todas estas situações. _____

____ O membro João Amaral disse que o CDS/PP sobre este assunto em apreciação será coerente com a posição já assumida em anteriores votações, ou seja, enquanto não ficarem bem definidas as reais condições financeiras, humanas e organizacionais estará em concordância com a CDU aprovando, por um lado, a não-aceitação das transferências de competências e, por outro lado, assumindo, desde logo, uma preocupação muito concreta e que se prende com a imposição destas medidas a partir de 2021. _____

____ O membro Duarte Pacheco disse concordar com o facto de serem os Municípios a desenvolver estas competências, uma vez que conhecem melhor do que o Estado Central a realidade dos seus Concelhos, todavia e não sendo claro qual o pacote financeiro a transferir, reconhece que não seja fácil de aceitar. Esclareceu que as transferências financeiras só ficarão em orçamento em 2020 para entrar em vigor em 2021, nada impedindo que a ANMP comece, desde já, a encetar negociações de modo a que se previnam o maior número de situações relativamente a todas estas matérias. _____

____ O membro Maria das Dores Ramalho referenciou que no concelho de Arruda dos Vinhos as AEC's que incluem a natação, funcionam muito bem até às dezanove horas e são da responsabilidade da Câmara Municipal. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara referiu que não disse que não havia natação, disse sim que não há natação como AEC's. _____

____ O Senhor Presidente mencionou que não há natação porque o Agrupamento de Escolas não quer e para tentar colmatar esta lacuna a Câmara Municipal disponibiliza, gratuitamente, aos alunos do primeiro ciclo, aulas de natação existindo até ao presente momento 101 inscrições. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ O Senhor Presidente da Câmara disse que a Arruda dos Vinhos não é exemplo para comparar com o Sobral porque não é uma escola pública. _____

___ O membro Maria das Dores Ramalho esclareceu que estava a referir-se aos alunos do primeiro ciclo até ao sexto ano. _____

___ **Deliberação:** 1 - A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por maioria, com 12 votos a favor, sendo 11 da CDU e 1 do CDS/PP, 4 votos contra do PS e 2 abstenções do PPD/PSD aprovar a não aceitação, para o ano de 2020, do exercício pelo Município das competências previstas no: _____

- DL 97/2018, de 27/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres; _____
- DL 98/2018, de 27/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; _____
- DL 100/2018, de 28/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; _____
- DL 103/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio aos Bombeiros Voluntários (parte) - competências previstas no n.º 1, do artigo 2.º do diploma; _____
- DL 104/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão; _____
- DL 105/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; _____
- DL 106/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; _____
- DL 107/2018, de 29/11 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; _____
- DL 20/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos (diploma com a vigência suspensa nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto); _____
- DL 21/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação (parte) no que respeita às competências nos órgãos municipais; _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO

- DL 22/2019, de 30/01 - Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura; _____
- DL 23/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde (parte) no que respeita às competências nos órgãos municipais; _____

_____ Tendo em conta que continua a verificar-se o desconhecimento das reais condições financeiras, humanas e organizacionais subjacentes ao exercício pleno das competências por parte do Município, razão pela qual, e ao abrigo do disposto no art. 13.º, n.º 2, do DL 97/2018, de 27/11, art. 9.º, n.º 2, do DL 98/2018, de 27/11, art. 14.º, n.º 2, do DL 100/2018, de 28/11, art. 6.º, n.º 2 do DL 103/2018, de 29/11, art. 21.º, n.º 2, do DL 104/2018, de 29/11, art. 17.º, n.º 2, do DL 105/2018, de 29/11, art. 16.º, n.º 2, do DL 106/2018, de 29/11 e art. 12, n.º 2, do DL 107/2018, de 29/11, art. 21.º, n.º 3, do DL 20/2019, de 30/01, art. 76.º, n.º 2, do DL 21/2019, de 30/01, art. 12.º, n.º 3, do DL 22/2019, de 30/01 e o art. 28.º, n.º 2 do DL 23/2019, de 30/01, deliberam os órgãos do Município que não pretendem exercer as competências, comunicando tal facto à DGAL. _____

_____ Seguiu-se o Ponto Número Seis. _____

_____ **Acordo de Regularização no âmbito de Dívida no âmbito do setor da água – Aditamento ao Acordo celebrado em 30 de junho de 2015 (reformulação do plano de pagamentos)** _____

_____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 04 de julho de 2019, relativa ao assunto em epígrafe: _____

_____ **“ CERTIDÃO n.º 54/2019** _____

_____ *Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 03 de julho de 2019, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____*

_____ **“III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **1.3 - Acordo de Regularização de Dívida no âmbito do setor da água – Aditamento ao Acordo Celebrado em 30 de junho de 2015** _____

_____ **Deliberação:** *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou, por unanimidade, a reformulação do plano de pagamentos do Acordo outorgado a 30 de junho de 2015 de acordo com o documento anexo, nos termos do disposto no art. 90.º da LOE de 2019”. _____*



27

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 04 de julho de 2019. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra.” _____

____ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ “Proposta _____

____ **Acordo de Regularização de Dívida no âmbito do setor da água – Aditamento ao Acordo Celebrado em 30 de junho de 2015 (reformulação do plano de pagamentos)** _____

____ **Considerando que:** _____

- a) Na sequência da publicação do DL 5/2019, de 14 de janeiro, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberaram a aprovação da minuta do Acordo de Regularização de Dívida elaborada ao abrigo do regime especial deste diploma, designadamente o plano de pagamentos constante do Anexo IV, sendo o montante em dívida a liquidar em 20 prestações trimestrais, com início a 15 de março de 2020 e termo a 15 de dezembro de 2024; _____
- b) O Acordo melhor descrito na al. a) supra não foi ainda outorgado por parte da Águas do Vale do Tejo, SA, havendo necessidade, por uma questão de liquidez, de reformular o plano de pagamentos do Acordo outorgado a 30 de junho de 2015, deferindo no tempo o pagamento do remanescente em dívida a 30.06.2015; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou em 03 de julho de 2019, por unanimidade, a reformulação do plano de pagamentos do Acordo outorgado a 30 de junho de 2015 de acordo com o documento anexo, nos termos do disposto no art. 90.º da LOE de 2019. _____

____ **Propõe-se que:** _____

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a reformulação do plano de pagamentos do Acordo outorgado a 30 de junho de 2015, nos termos do documento anexo e ao abrigo do disposto no art. 90.º da LOE de 2019. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 19 de setembro de 2019. _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.” _____

____ O Senhor Presidente sobre o ponto em apreciação lembrou que em abril de 2019 foi aprovado na reunião da Câmara Municipal e na sessão de Assembleia Municipal um aditamento ao acordo de regularização de dívida no sector da água, efetuado em junho de 2015, que visava o plano de pagamento da dívida em cinco anos, com perdão de parte dos juros de mora, tendo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

este o seu início a 15 de março de 2020 e o seu fim a 15 de dezembro de 2024. No entanto, o Tribunal de Contas não se pronunciou, em sede de fiscalização, quanto às minutas do Acordo para reformulação do plano de pagamentos. Não se pronunciou quanto ao do Sobral, nem relativamente a qualquer outro. Assim, o que se pretende com esta proposta é reformular o referido plano de pagamentos para cinco anos, mas agora sem o perdão dos juros de mora. Terminou dizendo que lhe faz mais sentido que o pagamento desta dívida seja feito a cinco anos e não a vinte e cinco anos, na medida em que não vale a pena estender no tempo uma dívida, nem deixar para futuros autarcas o pagamento da mesma. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara disse que não se sentiria confortável pagar o montante em dívida, cerca de 600 mil euros, em vinte e cinco anos, chamando a atenção para o facto de que optando-se por essa modalidade também a empresa EPAL iria conseguir mais dinheiro em juros. Esclareceu que esta reformulação do plano de pagamento a cinco anos aqui apresentada não tem um perdão dos juros de mora, o que se traduz em cerca de vinte e cinco mil euros a mais em relação à proposta apresentada a 30 de abril de 2019, realçando que após a simulação feita para as duas possibilidades, a proposta a 5 anos é mais vantajosa mesmo sem o perdão dos juros de mora, do que a vinte e cinco anos, na medida em que o Município não pagará um montante tão elevado de juros. _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a reformulação do plano de pagamentos do Acordo outorgado a 30 de junho de 2015, nos termos do documento anexo e ao abrigo do disposto no art. 90.º da LOE de 2019. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Sete. _____

____ **XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Eleição do representante das freguesias (efetivo e substituto)** _____

____ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta. _____

____ **XXIV Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) - Eleição do representante das freguesias (efetivo e substituto)** _____

____ **Considerando que:** _____

- a) Dispõe o art. 6.º dos estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, que o congresso nacional é composto por três delegados de cada Município associado, sendo um o Presidente da Câmara ou o seu substituto, outro o Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto e, ainda, um Presidente da Junta de Freguesia ou suplente, eleitos em Assembleia Municipal; _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

b) Veio a ANMP, através da sua circular n.º 51/2019/MJL, de 13 de setembro de 2019, informar que se realiza nos próximos dias 29 e 30 de novembro, o XXIV Congresso da ANMP, havendo necessidade de se proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto, também Presidente de Junta) que, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Município, participará no Congresso da ANMP; _____

c) Compete à Assembleia Municipal eleger, entre os Presidentes de Junta de Freguesia, o Presidente que será o representante das Freguesias no Congresso Nacional da ANMP e o seu substituto. _____

_____ **Propõe-se que:** _____

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço proceda à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto, representante das Freguesias do Concelho no Congresso Nacional da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos do n.º 2 do art. 6.º dos Estatutos desta Associação. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 19 de setembro de 2019. _____

_____ O Senhor Presidente perguntou se existiam listas a apresentar. _____

_____ O membro Rui Ferreira apresentou a seguinte lista. _____

_____ *“A bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, propõe para o ponto 7 - XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) – Eleição dos representantes das Freguesias, os membros:* _____

_____ *Pedro Miguel Paulino Baeta – Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino, como efetivo;* _____

_____ *José António de Miranda Henriques – Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, como substituto”.* _____

_____ A mesa aceitou a lista tendo-a identificado, para efeitos de eleição, como lista A. _____

_____ Não havendo mais lista apresentadas, procedeu-se à votação por escrutínio secreto. _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço nos termos do n.º 2 do art. 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, elegeu, por maioria com 12 votos na lista A e 6 votos em branco, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino, Pedro Miguel Paulino Baeta, como representante das Freguesias no Concelho no Congresso Nacional da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, José António de Miranda Henriques, como representante suplente. _____

_____ Seguiu-se o Ponto Número Oito. _____

_____ **Outros assuntos de interesse do Município** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ O membro Rui Corado começou a sua intervenção referindo que gostaria de dar uma informação relativa à Comissão Permanente de Saúde do Oeste. Assim, começou por referir que no passado dia 9 de setembro, foi assinado o Protocolo de Acordo de Cooperação para a criação de um grupo de trabalho sobre o novo hospital, tendo este grupo de trabalho como objetivo fazer uma reflexão da saúde na região Oeste e elaborar um estudo para definir o perfil, dimensionamento e localização do Novo Hospital do Oeste, realçando que caso venha a ser construído no local que se equaciona, não beneficiará os sobralenses em termos de acessibilidades, quando comparativamente ao Hospital Beatriz Ângelo. _____

_____ Seguidamente disse que gostaria de saber em que ponto de situação se encontram as obras do Pavilhão Multisserviços e para quando está prevista a implementação do cartão farmácia. Por último, chamou a atenção para uma questão recorrente e que se prende com a abertura da loja do cidadão em Sobral de Monte Agraço e para a necessidade de serem necessários clarificar alguns aspetos, pois na sequência da assinatura do Memorando da Adesão do Município ao Programa Aproximar é referenciada a instalação da Loja de Cidadão em Sobral de Monte Agraço, nos termos previstos no protocolo que constitui o Anexo A do memorando assinado, como tal solicitava esclarecimentos quanto à existência, ou não de um Protocolo assinado e se já existe de facto algum projeto com “pernas para andar”. _____

_____ O membro João Amaral, com a anuência do Senhor Presidente, disse que gostaria de expor um assunto discutido na sessão ordinária de Assembleia Municipal de abril do corrente ano e que está relacionado com o Programa de Apoio a Redução Tarifária para o Oeste, pois a situação neste momento não corresponde à realidade, quer a nível do preço dos passes, quer a nível dos serviços prestados pela transportadora. Disse que tinha ficado com a ideia de que os passes inter-regionais dos concelhos da CIM Oeste, leia-se Sobral de Monte Agraço, para a Área Metropolitana de Lisboa não iriam ter um valor superior aos €70,00 mensais porque no caso do Sobral de Monte Agraço existe uma paragem de autocarros fora do concelho, o que não está a acontecer pois a transportadora, que opera no concelho, está a cobrar €81,62 pelo passe mensal Sobral – Lisboa. Continuou reportando o mau serviço que tem vindo a ser prestado pela transportadora, nomeadamente a supressão, aos sábados de manhã, de autocarros para Lisboa e que a nível do passe oeste, que visa as deslocações intermunicipais, o valor do bilhete não seria superior a 40€, ou seja, um sobralense poderia deslocar-se até Alcobaça por esse valor, contudo o passe de linha apenas dá para um único percurso, exemplificando que uma pessoa que compre um passe de linha Sobral de Monte Agraço – Arruda dos Vinhos só pode usá-lo unicamente nesse percurso não sendo permitido por exemplo apanhar um autocarro que venha

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO

de Torres Vedras com destino a Vila Franca de Xira porque o bilhete não é válido para esse percurso, apesar de parar em Arruda dos Vinhos. _____

____ O Senhor Presidente na sequência da intervenção do membro João Amaral disse que pelo que pode perceber uma pessoa quando vai adquirir um passe Sobral- Arruda tem de escolher a linha que irá usar, pois somente poderá usar essa, independentemente, de haver outras linhas a efetuarem paragens em Arruda. _____

____ O membro João Amaral ainda sobre o serviço prestado pela transportadora reportou que os preços dos bilhetes oscilam aos sábados, pois o seu valor durante a semana é de €4,85, independentemente de seguirem via A8 ou A1, já ao sábado custam €6,20 e tem de se mudar de autocarro várias vezes, ou seja, entra-se no Sobral sai-se em Arruda para apanhar um autocarro para Alhandra e em Alhandra apanha-se outro para Lisboa, apesar de nos horários fornecidos enunciarem que este serviço é direto, o que não corresponde à realidade. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que em relação ao Pavilhão Multisserviços a obra encontra-se concluída, tendo já sido feito o auto de receção provisória, faltando neste momento efetuar-se os testes elétricos e adquirir os equipamentos para apetrechar o espaço. Quanto ao litígio com a empresa é, e será, um processo que decorrerá durante anos. _____

____ No que se refere ao cartão farmácia informou que a Senhora Vereadora é que está com esse projeto, todavia e pelo que tem conhecimento as farmácias do concelho já foram contactadas no sentido de serem auscultadas sobre o projeto e que da primeira abordagem verificou uma certa relutância destas em relação aos prazos de pagamento, demonstrando algum desagrado com o modo de pagamento, caso não concordem tentar-se-á equacionar uma outra forma de implementação deste apoio social. _____

____ Relativamente à Loja do Cidadão mencionou que foi assinado a 29 abril de 2015 um memorando de Adesão do Município de Sobral de Monte Agraço ao Programa Aproximar e um Protocolo entre a Agência para Modernização Administrativa e o Município para criação de Espaços do Cidadão, anexo B. No âmbito da implementação do Programa em questão que visava a instalação de uma Loja do Cidadão em Sobral de Monte Agraço e a instalação de um Espaço de Cidadão que se encontra implementado na Junta de Freguesia. No que se refere ao Anexo A a que o membro Rui Corado se referiu, informou que o mesmo não foi assinado porque este colocava no Município a responsabilidade de disponibilizar o espaço físico para a instalação da Loja do Cidadão. Salientou que esta questão não mereceu o acordo do Município porque se entendeu que esta deveria ser uma responsabilidade do Governo. Informou ainda que recentemente foi contactado o Dr. Daniel Marques Abreu, da Agência para a Modernização Administrativa, que faz parte da direção das lojas e espaços cidadão - equipa de espaços do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

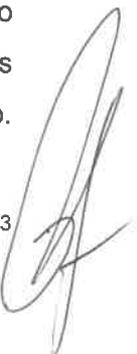
cidadão, para perceber qual o ponto de situação do programa para Sobral de Monte Agraço, tendo o Município sido informado que a questão está do lado da AMA, ou seja, deverá ser a AMA a desbloquear a situação do imóvel, pelo que se aguarda que num futuro próximo isso possa acontecer. Concluiu referindo que o Espaço Cidadão pode ser implementado dentro da Loja e que pode até ser noutra local, o que se pretende é que seja desbloqueada a situação da loja do cidadão. _____

_____ O membro Rui Corado referiu que pelo que percebeu é que para a instalação a loja do cidadão, a cedência do espaço é da responsabilidade da Câmara Municipal, enquanto que o Espaço Cidadão é da responsabilidade do Governo. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara mencionou que todas as lojas do cidadão têm um espaço cidadão lá dentro e que não havendo disponibilização do imóvel por parte do governo não quer dizer que a Câmara não arranje alternativas, desde que haja financiamento, pois não acha correto comprar um edifício para fazer a loja, sublinhando que este processo não poderá demorar muito tempo pois os financiamentos poderão acabar. _____

_____ Na sequência da intervenção do membro João Amaral o Senhor Presidente da Câmara disse que as situações expostas relativas ao PART deveriam ser reportadas para o e-mail do Gabinete de Apoio à Presidência para se fazer chegar ao Dr. Paulo Simões, interlocutor da OesteCIM, junto do operador para todas essas preocupações. _____

_____ Prosseguiu dando a informação de que no passado dia 25 de setembro, nas instalações do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, foi realizada uma reunião com o Secretário de Estado das Infraestruturas, Dr. Jorge Delgado, para debater o futuro do IC11, na qual foi explicado a sua importância estratégica para o desenvolvimento, coesão e competitividade da região Oeste. Referiu, ainda, que a Comunidade Intermunicipal do Oeste vai assinar um Protocolo com a empresa pública Infraestruturas de Portugal I. P. para desenvolver os estudos necessários para a construção do IC11, que ligue Peniche (IP6) a Torres Vedras (A8), passando pela Lourinhã, e depois, via Carregado (A10 e A13), à Marateca, passando pelos concelhos de Sobral de Monte Agraço, Alenquer e Vila Franca de Xira, estando em cima da mesa a intenção de resolver as questões de acesso ao Sobral, através de uma ligação direta entre os Cadafais à rotunda de Pero Negro e como forma de reduzir custos valorizar o traçado da rede existente, Peniche-Torres Vedras, nomeadamente a EN8 e a EN247 melhorando as suas condições de utilização e requalificando-as. Ainda sobre este assunto referiu que ficou combinado o agendamento de uma nova reunião, com a presença das Infraestruturas de Portugal I.P., mas sem data definida tendo em conta as eleições que estão marcadas para dia 6 de outubro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Sublinhou, no entanto, que o projeto está previsto no Programa Nacional de Investimentos 2030 e fez parte de um documento de compensações da deslocalização do aeroporto da Ota. _____

_____ Voltando ao assunto dos passes rodoviários disse que, de facto, não é correto os utilizadores das operadoras de transportes estarem dependentes da sensibilidade dos motoristas. Relativamente aos passes de linha compreende a situação na perspetiva do utilizador, no entanto e tendo em consideração que a compensação efetuada mensalmente pelos Municípios é de acordo com as linhas usadas, ou seja, a compensação prestada pelo Município por uma pessoa é correspondente ao percurso realizado, ou seja, fazer o percurso para Alcobaça é diferente de fazer o percurso para Arruda dos Vinhos, daí sempre que queira mudar de linha tem de avisar a operadora de transporte que pretende a sua alteração. Acrescentou que a operadora ainda está a adaptar as bilheteiras a esta nova realidade e que acredita que a empresa Boa Viagem não irá fazer grande investimento a esse nível porque não sabe se irá ganhar o próximo concurso público. Salientou que o facto de uma pessoa ter um passe com destino a Arruda dos Vinhos comprado para a linha de Vila Franca de Xira, não deveria impossibilitar fazer esse mesmo percurso no autocarro com destino a Lisboa com paragem em Arruda dos Vinhos. _____

_____ O membro João Amaral disse que esta situação não faz qualquer sentido para os utilizadores. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara voltou a referir que todas as questões levantadas sobre esta matéria, estas ou outras que achem pertinentes, deverão ser reportadas à Oeste CIM, de modo a que as mesmas possam ser equacionadas no âmbito de um novo caderno de encargos que está a ser elaborado para o próximo concurso público, no qual estão a ser trabalhados vários aspetos de forma a que tudo fique bem definido, daí a importância de reportarem estas situações para que fiquem acauteladas. _____

_____ O membro João Amaral disse que algumas situações são ultrapassáveis de acordo com a boa vontade do motorista. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara informou que para o apuramento de custos, o relatório que vem da transportadora tem de discriminar quantas pessoas compraram o passe intermunicipal e qual o seu destino, no caso do passe inter regional é feito um desconto de 30% sobre o valor total do passe. _____

_____ O membro João Amaral referiu que pelo que percebeu na sessão de Assembleia Municipal onde este assunto foi discutido e pelo que vem escrito em ata, o Sobral de Monte Agraço como tem uma paragem fora do concelho era ultrapassável e os munícipes poderiam adquirir os passes por €40,00 e/ou beneficiar dos 30% de desconto, passando a citar a ata da sessão de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2019: “(...) os passes de 30 e 40 euros a várias carreiras inter-regionais, deixando de fora desses valores ligações diretas (sem paragens intermédias), em que o apoio é de 30 por cento do valor do passe, que no caso do Sobral de Monte Agraço é ultrapassável porque tem uma paragem fora do concelho.” _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a situação era ultrapassável se as pessoas comprassem um passe do Sobral até à Enxara dos Cavaleiros, beneficiando dos 30% de desconto e comprassem um outro passe da Enxara dos Cavaleiros para Lisboa, realçando que esta paragem fica no concelho de Mafra daí poder adquiri-lo pelos €40,00, todavia a pessoa que usar esse sistema terá que sair e voltar a entrar no mesmo autocarro, ou em opção poderá ir de carro até à Enxara e apanhar o autocarro para Lisboa pagando apenas os €40,00 de passe. _____

_____ O Senhor Presidente insistiu que se reportassem todas as situações ao GAP para que posteriormente as mesmas chegassem à OesteCIM. _____

_____ O membro Duarte Pacheco referiu que independentemente das soluções ardilosas que se possam encontrar, o assunto deve ser colocado em discussão porque o sistema não é racional e cabe a todos nós encontrar uma solução racional, realçando que não deve ser a autarquia do Sobral mas a comunidade intermunicipal do oeste a mostrar a irracionalidade do sistema. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara mencionou que a existência dos 30% de desconto já é um benefício positivo apesar de ainda estar em desigualdade quando comparado com os preços praticado na AML, se as pessoas arranjam “artimanhas” para conseguirem preços mais baixos isso é com elas, no entanto também é de frisar que com estas novas medidas se uma pessoa quiser ir para a praia para a Foz do Arelho pagará um passe mensal de apenas €40,00. _____

_____ O membro Duarte Pacheco disse não ser racional ter de se arranjar artimanhas para chegar ao destino de forma mais barata. _____

_____ O membro Rui Corado ainda sobre a Loja do Cidadão lembrou que na informação do Senhor Presidente da Câmara apresentada em junho de 2015 estava exposto e passando a citar: “No passado dia 29 de abril, o Município assinou, com o Ministério do Desenvolvimento Regional, numa cerimónia em Leiria, o memorando de adesão do Município ao Programa Aproximar. Nesta sessão foi ainda assinado um protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa, AMA, I.P., para formalizar a implementação de um Espaço do Cidadão na Freguesia de Sapataria.”, e na informação de setembro de 2015, pode ler-se: “O Exmo. Senhor Secretário de Estado da Modernização Administrativa, Joaquim Cardoso da Costa, visitou, no dia 22 de julho, o Espaço do Cidadão de Sapataria. A convite do Presidente da Câmara, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

governante visitou ainda o local proposto pelo Município para a instalação de uma Loja do Cidadão - o antigo edifício do BNU, na Avenida Marquês de Pombal. _____

O responsável do Governo pela pasta da modernização administrativa teve, assim, oportunidade de constatar in loco a centralidade e o potencial do local e foi, uma vez mais, alertado para a necessidade de se avançar com o projeto da Loja do Cidadão em Sobral de Monte Agraço.” _____

_____ Continuou mencionando que o memorando da adesão ao programa aproximar refere “a instalação da Loja do Cidadão de Sobral de Monte Agraço, nos termos previstos no Protocolo que constitui o Anexo A ao presente Memorando”, pelo que questionou em que pressupostos recaem o Anexo A, uma vez que, supostamente, as lojas de cidadão são espaços com vários serviços que pagam renda e têm um BackOffice único e pressupõe-se que os utilizadores paguem renda. Desta forma, perguntou, quem tem de disponibilizar o espaço físico e se alguma vez se avançou com o projeto ou está no limbo e não avançou. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se o espaço for da Autarquia cada entidade instalada no mesmo deverá pagar renda à autarquia, mas como o imóvel em causa não é propriedade do Município deveriam esses pagamentos ser feitos ao proprietário, neste caso ao Estado. Salientou que, assim que o Governo passar o imóvel para a Autarquia esta irá despoletar o processo, delineou-se o projeto para fazer a loja do cidadão aguardando-se que seja disponibilizado o imóvel. Referiu ainda que aquando das reuniões realizadas com as pessoas responsáveis por esta matéria foi comunicado sempre a mesma coisa, que estavam à espera de desbloquear o antigo edifício do BNU, pertencente ao Estado e não à Caixa Geral de Depósitos, para que o projeto avançasse. _____

_____ O membro Duarte Pacheco disse que o facto de ser um edifício público não tem de ser obrigatoriamente entregue à Autarquia e que para não haver mais o diz que disse, deixava registado em ata um requerimento à mesa onde solicitava um documento onde seja mencionado que o antigo edifício do BNU, é propriedade do Estado e não da Caixa Geral de Depósitos, de forma a não haver mais discussões sobre quem disponibilizará o edifício. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara disse que se poderá ir à conservatória tirar uma certidão onde conste o nome do proprietário, realçando uma vez mais que quando reuniu com os vários Secretários de Estado estes sempre lhe comunicaram que o edifício por estar na “Estamo, Participações Imobiliárias, S.A.” para venda, estavam com dificuldades em desbloqueá-lo e que sempre lhe foi dito que o edifício em causa é do Ministério da Justiça. _____

_____ O membro Rui Corado questionou se o financiamento permite a compra do imóvel. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ O Senhor presidente da Câmara respondeu que o financiamento não permite a compra de imóveis e mesmo que permitisse não iria adquiri-lo porque o financiamento apenas abrange 85% do valor total do investimento. _____

_____ O membro Joana Correia questionou se o Senhor Presidente da Câmara tinha conhecimento da existência de um poço a descoberto, no terreno junto à Rua Dra. Maria Micaela Soares, uma vez que passam muitos jovens naquele local, vindos da escola secundária, pelo que deveriam de ser tomadas diligências para que de futuro não venha a acontecer os indesejados acidentes. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia em que foi informado da situação, o Serviço de Proteção Civil do Município foi, de imediato, ao local para vedar a entrada e colocar fita sinalizadora, tendo já sido notificado o proprietário para resolver a situação. _____

_____ O membro Rui Corado, com a anuência do Senhor Presidente, disse que gostaria de tecer algumas palavras relativas às Festas e Feira de Verão, pois tal como o membro Duarte Pacheco referiu, também achou que este ano tiveram menos brilho e certamente não foi só por causa das lâmpadas led. Prosseguiu dizendo que, na sua opinião, existiram menos atividades culturais e que foi pena o espaço da exposição na galeria municipal não ter tido nenhuma iniciativa, ou seja, foi dada pouca ênfase à componente cultural e muita notoriedade à música e aos touros. Questionou se de futuro está equacionado algum outro espaço para integrar os carrosséis e a feira, visto que o local onde estavam este ano não é o mais adequado, apesar de saber que foi uma solução de recurso por causa das obras à envolvente do Pavilhão Multisserviços. Deixou ainda o alerta que aquando da organização e realização das Festas e Feira de Verão, também deveria ser acautelada a questão dos residentes que têm as suas habitações onde estas decorrem, pois verificam-se ruas vedadas, areia e som à porta das habitações, que acabam por incomodar os residentes. _____

_____ Por último, disse que queria deixar a informação que, no passado 05 de setembro, foi criada uma nova geração do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, denominado PARES, por parte da Segurança Social, e que este programa permite a candidatura para criação de lugares em Creche e que se consideram elegíveis as candidaturas cujos projectos se situem nos concelhos das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e nos concelhos cuja taxa de cobertura seja inferior a 33%, sublinhando que o concelho de Sobral de Monte Agraço é um dos vinte e nove concelhos que pode candidatar-se e obter cerca de 70% do financiamento. Referiu ainda que quando se pretende a fixação de pessoas no concelho a existência de creches que dêem respostas aos pedidos acaba também por ser um atrativo à fixação. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ O Senhor Presidente, no seguimento da intervenção do membro Rui Corado, disse que não o quer contradizer mas festas sem som não se consegue ter, frisando que durante a altura das Festas e Feira de Verão os residentes têm de ser um pouco mais flexíveis. Já em relação ao referido pelo membro Duarte Pacheco sobre os excessos que a camada mais jovem apresentou, concorda em absoluto com a necessidade de tomar novas medidas em relação a esta faixa etária, enunciando que quando foi ao Hotspot sentiu-se sufocado, devendo existir um maior controlo nas entradas daquele espaço, assim como é muito preocupante ver os excessos que alguns jovens cometem. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara sobre o programa PARES disse ter uma dotação orçamental na resposta social Creche correspondente ao montante de financiamento de €37.000.000,00, e destina-se às IPSS, os municípios não se podem candidatar. No que se refere aos comentários efetuados sobre as Festas e Feira de Verão disse corroborar com o membro Duarte Pacheco sobre a necessidade de se refletir sobre alguns aspetos que estão a afetar os mais jovens, pois assistiu-se a alguns absurdos que nos levam a repensar medidas para minimizar as situações de excessos de álcool, salientando que estão atentos a esta problemática e que havia agentes à paisana naquele local, tendo havido algumas apreensões, o que revela que o trabalho foi eficaz e que a “porrada” que era uma constante no Hotspot deixou de acontecer. Relativamente à observação do reduzido número de visitantes quando comparativamente ao ano transato, disse não concordar pois os concertos e as pamlonas tiveram sempre imensas pessoas. Em relação ao comentário do programa deste ano ter uma componente menos cultural disse discordar, uma vez que este foi muito diversificado, sublinhando que no primeiro domingo das festas onde a vertente cultural era enorme não teve praticamente nenhum público a assistir, nem de tarde nem de noite, sublinhando que foi gasto muito dinheiro com estas atividades culturais e que quando comparado com touros que tem muito mais gente e custa muito menos dinheiro, são todo um conjunto situações a repensar no futuro. Terminou dizendo que sem touros, colunas de som e areia não é possível fazer uma festa. _____

_____ O membro Duarte Pacheco disse que é um facto real que as atividades taurinas tiveram uma adesão grande por parte do público, mas os outros eventos não tiveram assim tanta adesão, no entanto a reflexão do que correu bem e mal durante as Festas e Feira de Verão deve ser feita à posterior da sua realização de forma a que no próximo ano o programa seja mais apetecível e que o investimento feito no evento seja rentabilizado, para que depois a “casa não fique às moscas”, frisando que é importante melhorar de modo a que próximo ano para não se entre num ciclo de falta de brio e de diminuição de público. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ O membro Maria das Dores Ramalho, com a anuência do Senhor Presidente, referiu que as Festas e Feira de Verão tiveram bons e maus momentos, sendo o cortejo um dos momentos fracos da festa, pois teria sido mais bonito e interessante se tivesse seguido os moldes de anos anteriores, de destacar como pontos positivos as inúmeras papeleiras espalhadas pelos recintos da festa, as casas de banho e os espectáculos, em relação às pamplonas disse que não iria tecer comentários porque não aprecia. _____

___ O Senhor Presidente referiu que este ano não houve cortejo. _____

___ O membro Maria das Dores Ramalho referiu que é necessário investir na cultura, caso contrário torna-se cada vez mais difícil andar para a frente. Por último disse que gostaria que ficasse registado que ficou desagradada com os comentários políticos feitos pelo Senhor Presidente pois foram inapropriados e inoportunos. _____

___ O Senhor Presidente, na sequência da intervenção do membro Maria das Dores Ramalho, disse que nesta Assembleia Municipal sempre houve liberdade de brincar com diversas situações. _____

___ O membro Maria das Dores Ramalho disse não concordar que nos momentos em que é preciso proceder à eleição de algum membro para representação desta Assembleia Municipal, como aconteceu hoje, por exemplo, no ponto 7 da ordem do dia, ande uma pessoa com a urna pela sala a recolher os votos, na medida em que os membros é que se deveriam deslocar até à urna para colocar o seu boletim de voto. _____

___ O membro João Amaral questionou se as festas este ano não começaram uma semana mais cedo. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as festas e feira de verão têm sempre o seu início no segundo domingo do mês de Setembro. _____

Abertura ao Público

___ Ninguém desejou intervir. _____

___ Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua exequibilidade imediata. _____

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão quando eram vinte e quatro horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, redigi e vou assinar, junto do Presidente. _____

O Presidente _____

O Primeiro Secretário Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço